

**PORTARIA Nº 200/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, a Resolução n º 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**Considerando** a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Nomear**, para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, os Procuradores de Justiça Alcir Raineri Filho e José Maria da Silva Júnior e o Promotor de Justiça José Kasuo Otsuka e, como suplente, o Promotor de Justiça Gilson Arrais de Miranda, para o biênio 2014/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de março de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça